



EMENDA Nº 601

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 350.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CANOA HAVAIANA - ABRACHA

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 602

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA - GAPA

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 603

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS E MUDOS

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 604

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 605

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS - CEREX

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 606

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 350.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO EXCEPCIONAL - ABASE

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 607

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 190.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE SALVA VIDAS

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 608

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER - CENIN

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 609

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 250.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 610

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: INSTITUTO TAUPET

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 611

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: TOCA DE ASSIS IRMAS - CNPJ: 34.084.109/0005-08

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 612

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 613

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 01.14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.52.08.220.0000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da UME Margareth Buchmann"



EMENDA Nº 614

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA

DOTAÇÃO: 01.14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.39.08.220.0000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 615

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 01.14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.32.08.220.0000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da CIPA"



EMENDA Nº 616

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 01.14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.52.08.220.0000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da UME 28 DE SETEMBRO"



EMENDA Nº 617

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA

ENTIDADE/ÓRGÃO: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - IHGS

DOTAÇÃO: 01.20.10.13.392.0046.1900.3.3.90.39.08.110.0000 (SECRETARIA DE CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 618

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA

ENTIDADE/ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO

DOTAÇÃO: 01.20.10.13.392.0046.1900.3.3.90.39.08.110.0000 (SECRETARIA DE CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 619

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ENTIDADE/ÓRGÃO: ONG CASA BRANCA - OCB

DOTAÇÃO: 01.23.10.18.542.0052.1900.3.3.90.39.08.110.0000 (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

"Verba a ser utilizada para custeio de atividades ou projetos da Entidade."



EMENDA Nº 620

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

DOTAÇÃO: 01.19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.52.08.110.0000 (SECRETARIA DE ESPORTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

JUSTIFICATIVA:

CONTEMPLAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A): RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

EMENDA: ALTERAR OS VALORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS

RETIRA: R\$ 5.000.000,00

DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA

DOTAÇÃO: 01.20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.39.01.110.0000 (SECRETARIA DE CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

INCLUI: R\$ 5.000.000,00

NO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

NOVA DOTAÇÃO: 01.19.10.27.812.0031.1141.4.4.90.51.01.110.0000 (SECRETARIA DE ESPORTES - OBRAS E INSTALAÇÕES)

JUSTIFICATIVA:

Atualizar os valores dos demais dispositivos do Projeto de Lei nº 354/2025 decorrentes do remanejamento de R\$ 5.000.000,00 entre da dotação 01.20.10.13.392.0046.1900.3.3.90.39.01.110.0000 para a dotação 01.19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.51.01.110.0000

A Secretaria de Esportes carece de infraestrutura adequada para a expansão de projetos sociais e de rendimento. A suplementação corrige essa lacuna, permitindo investir em patrimônio físico (construção, reforma ou compra de imóvel) essencial para atender a demanda reprimida de escolinhas, atividades para PCD e competições oficiais.

O remanejamento não compromete a execução da Cultura, que permanece com dotação elevada e valor suficiente para o calendário cultural 2026, sobretudo com captação de patrocínios. O remanejamento preserva metas culturais e maximiza a eficiência social ao redirecionar recursos para infraestrutura esportiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A): RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

EMENDA: ALTERAR OS VALORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS

RETIRA: R\$ 1.500.000,00

DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

DOTAÇÃO: 01.22.10.04.131.0035.2264.3.3.90.39.01.110.0000 (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

INCLUI: R\$ 1.500.000,00

NO ÓRGÃO: FUNDO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE

NOVA DOTAÇÃO: 05.31.10.27.811.0094.2151.3.3.90.39.01.110.0000 (FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

Atualizar os valores dos demais dispositivos do Projeto de Lei nº 354/2025 decorrentes do remanejamento de R\$ 1.500.000,00 entre da dotação 1.22.10.04.131.0035.2264.3.3.90.39.01.110.0000 para a dotação 05.31.10.27.811.0094.2151.3.3.90.39.01.110.0000

A Fundação Pró-Esporte (FUPES) carece de veículos dedicados ao transporte de atletas, materiais e equipamentos, o que impacta diretamente a logística de treinamentos e competições. A criação da Ação 2151 busca sanar essa deficiência, conferindo mobilidade adequada às equipes e aos atletas de rendimento que representam a cidade de Santos.

A dotação da Secretaria de Comunicação e Economia Criativa continua suficiente para cumprir o plano anual de comunicação institucional.

A operação respeita o art. 4º da LRF (fidedignidade orçamentária) e promove eficiência na alocação de recursos públicos, realocando verbas de divulgação para infraestrutura esportiva concreta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A): RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

EMENDA: ALTERAR OS VALORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS

RETIRA: R\$ 10.000.000,00

DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO

DOTAÇÃO: 01.35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.40.01.110.0000 (SECRETARIA DE GOVERNO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA)

INCLUI: R\$ 10.000.000,00

NO ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

NOVA DOTAÇÃO: 01.15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.39.01.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento de R\$ 10.000.000,00 da Secretaria de Governo (SEGOV) para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Finalidade: ampliação de dotação orçamentária para eliminação da fila de cirurgias eletivas no município de Santos.

A presente emenda tem por objetivo corrigir distorção orçamentária e reorientar recursos públicos para uma necessidade social urgente e comprovada: a eliminação da fila de cirurgias eletivas.

Em reunião aberta realizada na Câmara Municipal, o Secretário Municipal de Saúde declarou que um aporte adicional de R\$ 10 milhões seria suficiente para zerar a fila de cirurgias, garantindo atendimento imediato a milhares de munícipes que aguardam procedimentos essenciais para sua saúde e qualidade de vida.

Por outro lado, a análise da Ação 2851 - Desenvolvimento de TI (Custeio dos Contratos de TI), vinculada à Secretaria de Governo (Programa 0117 - Planejamento Orçamentário, Tecnologia e Inovação), revela um aumento anômalo e desproporcional da dotação para o exercício de 2026, estimada em R\$ 40.544.000,00, enquanto os exercícios subsequentes (2027 a 2029) retornam a patamares de normalidade, variando entre R\$ 13 milhões e R\$ 14 milhões.

Ainda que fosse considerado eventual necessidade de ajustes e aditamentos contratuais - limitados a 25% - nada justifica a discrepância de valores encontradas nesse aumento substancial da referida ação orçamentária.

Tal discrepância indica possível superestimação de despesas ou reserva orçamentária sem lastro técnico, sobretudo considerando que as metas físicas permanecem inalteradas (45 contratos atendidos por ano). A ausência de incremento físico correspondente reforça a hipótese de dotação inflada artificialmente, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Dessa forma, o remanejamento proposto não compromete a execução das ações de tecnologia e informação da SEGOV, preservando seus níveis históricos de investimento, ao mesmo tempo em que assegura efetividade e impacto social imediato na área da saúde, priorizando o interesse público e o uso racional dos recursos do contribuinte.

A medida é fiscalmente neutra, plenamente compatível com a LDO e o PPA, e materializa o princípio da responsabilidade fiscal e da alocação eficiente do gasto público, redirecionando verbas para uma ação de comprovado benefício à população santista.



EMENDA Nº 1591

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 01.10.10.04.122.0096.1900.4.4.90.52.08.110.0000 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

JUSTIFICATIVA:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECAPT-SESAU



EMENDA Nº 1592

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 01.10.10.04.122.0096.1900.3.3.90.39.08.110.0000 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

CONTEMPLAR CUSOS E PALESTRAS PARA PROFISSIONAIS DA REDE ATRAVÉS DO SECAPT



EMENDA Nº 1593

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 01.10.10.04.122.0096.1900.4.4.90.30.08.110.0000 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - MATERIAL DE CONSUMO)

JUSTIFICATIVA:

CONTEMPLAR AÇÕES PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO SETEMBRO VERDE, DOAÇÃO DE ORGÃOS E TECIDOS



EMENDA Nº 1594

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 170.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: INSTITUTO RYAN - CNPJ: 46.058.029/0001-25

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE".



EMENDA Nº 1595

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 82.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE".



EMENDA Nº 1596

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE".



EMENDA Nº 1597

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

50% DO VALOR GLOBAL DEVERÁ SER DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 2.052.000,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE SALVA VIDAS

DOTAÇÃO: 01.15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.39.08.310.0000 (SECRETARIA DE SAÚDE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE".



EMENDA Nº 1598

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE/ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE SANTOS

DOTAÇÃO: 01.14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.36.08.220.0000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE".



EMENDA Nº 1599

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA

ENTIDADE/ÓRGÃO: INSTITUTO SOCIAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E INOVACAO - ISEE -
CNPJ: 08.787.544/0001-57

DOTAÇÃO: 01.20.10.13.392.0046.1900.3.3.90.39.08.110.0000 (SECRETARIA DE CULTURA - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE PARA FOMENTAR A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EVENTOS CULTURAIS/CARNAVAL DE SANTOS".



EMENDA Nº 1600

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA

ENTIDADE/ÓRGÃO: INSTITUTO SOCIAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E INOVACAO - ISEE -
CNPJ: 08.787.544/0001-57

DOTAÇÃO: 01.20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.39.01.110.0000 (SECRETARIA DE CULTURA - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE
CONTEMPLANDO PROJETO CULTURAL- TURISMO ROCK".



EMENDA Nº 1601

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 01.14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.39.08.220.0000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA UME MARGARETH BUCHMANN".



EMENDA Nº 1602

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 01.14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.39.08.220.0000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA UME ANDRADAS I
".



EMENDA Nº 1603

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA

ENTIDADE/ÓRGÃO: LIGA INDEPENDENTE E CULTURAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS - LICESS

DOTAÇÃO: 01.20.10.13.392.0046.1900.3.3.90.39.08.110.0000 (SECRETARIA DE CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE".



EMENDA Nº 1604

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

DOTAÇÃO: 01.19.10.27.812.0031.1141.4.4.90.39.01.110.0000 (DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

" VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE CONTEMPLANDO A MODALIDADE BEACH TÊNIS- ITALIANO".



EMENDA Nº 1605

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

DOTAÇÃO: 01.19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.39.08.110.0000 (SECRETARIA DE ESPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE CONTEMPLANDO O PROJETO: ESCOLA DE SURF PICURUTA SALAZAR ".



EMENDA Nº 1606

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 989.974,00

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ENTIDADE/ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

DOTAÇÃO: 05.31.10.27.811.0094.1900.3.3.90.39.08.110.0000 (FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS - FUPES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES CONTEMPLANDO O PROJETO ADOTE UM ATLETA.



EMENDA Nº 1607

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 130.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

ENTIDADE/ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

DOTAÇÃO: 01.19.10.27.812.0031.1141.4.4.90.39.01.110.0000 (DESCRIÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS ESPORTIVOS".



EMENDA Nº 1608

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A):RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

VALOR GLOBAL POR VEREADOR: R\$ 4.104.000,00

VALOR MÍNIMO POR VEREADOR: R\$ 12.312,00

EMENDA INDIVIDUAL

VALOR DA EMENDA: R\$ 2.026,00

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ENTIDADE/ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

DOTAÇÃO: 05.31.10.27.811.0094.1900.3.3.90.39.08.110.0000 (FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS - FUPES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DO PROGRAMA ADOTE UM ATLETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A): RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

EMENDA: ALTERAR OS VALORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS

RETIRA: R\$ 2.700.000,00

DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO

DOTAÇÃO: 01.35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.40.01.110.0000 (SECRETARIA DE GOVERNO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA)

INCLUI: R\$ 2.700.000,00

NO ÓRGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA

NOVA DOTAÇÃO: 01.27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.52.01.110.0000 (SECRETARIA DE SEGURANÇA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

JUSTIFICATIVA:

O remanejamento de R\$ 2.700.000,00 da Secretaria de Governo – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria Municipal de Segurança Pública visa permitir a aquisição do armamento necessário para equipar toda a Polícia Municipal de Santos, conforme informado pelo próprio Secretário de Segurança Pública em apresentação na Câmara Municipal. Trata-se, portanto, de valor tecnicamente estimado e suficiente para atender integralmente a demanda operacional da corporação.

A medida não amplia o gasto total do Município, representando apenas realocação interna de recursos, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A dotação remanejada poderá ser ajustada sem prejuízo das atividades essenciais da Secretaria de Governo, enquanto o investimento em segurança pública possui caráter estruturante e impacto direto na proteção de servidores, equipamentos municipais e munícipes.

O reforço da capacidade operacional da Polícia Municipal atende ao princípio constitucional da eficiência, ampliando a capacidade de patrulhamento preventivo, presença territorial e tempo de resposta, reduzindo a vulnerabilidade das equipes atualmente sem armamento adequado. Trata-se de ação alinhada às melhores práticas de segurança pública municipal e à necessidade crescente de cooperação com os demais órgãos de proteção.

EMENDA Nº 1633

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11760/2025

PROJETO DE LEI Nº 354/2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

VEREADOR(A): RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Considerando que a emenda nº 692 ao Projeto de Lei nº 354/2025 remanejou de R\$ 5.000.000,00 da dotação 01.20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.39.01.110.0000 (SECRETARIA DE CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA) para a dotação 01.19.10.27.812.0031.1141.4.4.90.51.01.110.0000 (SECRETARIA DE ESPORTES OBRAS E INSTALAÇÕES).

A presente emenda visa alterar a dotação destinatária para 01.19.10.27.812.0031.1141.3.3.39.01.110.0000 (Secretaria de Esportes - Outros serviços de terceiros).

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Esportes carece de infraestrutura adequada para a expansão de projetos sociais e de rendimento. A suplementação corrige essa lacuna, permitindo investir em patrimônio físico (construção, reforma ou compra de imóvel) essencial para atender a demanda reprimida de escolinhas, atividades para PCD e competições oficiais. O remanejamento não compromete a execução da Cultura, que permanece com dotação elevada e valor suficiente para o calendário cultural 2026, sobretudo com captação de patrocínios. O remanejamento preserva metas culturais e maximiza a eficiência social ao redirecionar recursos para infraestrutura esportiva.

A presente emenda visa substituir a dotação recebedora do valor por entender que se adequa melhor à função para qual o valor remanejado será utilizado.